



**Estado do Ceará**  
**Governo Municipal de Araripe**  
**Gabinete do Prefeito**



DECRETO N° 38 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE USO DO ESTADO DO CEARÁ PELO MUNICÍPIO DE ARARIPE, AS ÁREAS DE TERRA ESPECÍFICAS NOS TERMOS DE DOAÇÃO ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPE, NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a situação de prolongada estiagem em que o município se encontra;

Considerando que essa ação tem como objetivo democratizar o acesso à água para consumo humano;

Considerando a necessidade de fortalecimento da infraestrutura hídrica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública e interesse social, para fins de implantação dos sistemas de dessalinização e tanques de contenção do concentrado, além do uso, por tempo indeterminado, pelo Estado do Ceará e pelo Município de Araripe/CE, as áreas compreendidas nos termos de doação e cessão de uso, anexados a este Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata o caput deste artigo destinam-se implantação de Sistemas de Dessalinização do Programa Água Doce nas localidades de Baixio dos Ramos e Sítio Ipueiras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARIPE, em 10 de novembro de 2025.

JOSÉ PAULINO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE



Estado do Ceará  
Governo Municipal de Araripe



### Termo de Doação de Área de Terras

Doador: Associação de Trabalhadores Rurais de Ipueiras, pessoa jurídica, inscrito sob o número de CNPJ: 41.343.609/0001-40, com sede no sítio Ipueiras, neste ato representado por seu Diretor presidente o Sr. Francisco Alves da Costa, Civilmente em União estável, Agricultor, com CPF de nº:006.374.543-75, residente e domiciliado no ST. Ipueiras, Riacho Grande, Araripe, Ceará.

Donatário: MUNICIPIO DE ARARIPE, estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 075399840001/22, com sede na Rua Alexandre Arraes, 757, neste ato representado por seu prefeito municipal: José Paulino Pereira, residente e domiciliado no Titio Jatobá, Zona Rural, de Araripe/CE, aqui denominado "donatário";

As partes acima identificadas têm entre si, justas e contratadas, a doação da seguinte Área de terras, sujeita às Condições a Seguir:

#### DO OBJETO DA DOAÇÃO

O DOADOR é legítimo proprietário de um terreno localizado no Sítio IPUEIRAS com localização ao Norte, Sul, Leste com os Sr. Neurecí Sindeaux de Lima e esposa e ao Oeste com a estrada, medindo o equivalente a 1 (uma) tarefa de terra.

O DOADOR doa ao DONATÁRIO a uma área de terras situada no Sítio Ipueiras, Zona Rural, no município de Araripe, com as seguintes dimensões:

Terreno em **formato quadrado**, medindo **40 (quarenta) metros de frente**, por **40 (quarenta) metros de fundo**, perfazendo uma **área total de 1.600 m<sup>2</sup> (mil e seiscentos metros quadrados)**.

Confronta-se ao:

Norte: com a Associação de Trabalhadores Rurais de Ipueiras;

Sul: com Sr. Neurecí Sindeaux de Lima e esposa;

Leste: com a Associação de Trabalhadores Rurais de Ipueiras;

Oeste: com a estrada.

#### DA FINALIDADE DA DOAÇÃO

As Terras objetos desta doação destina-se a instalação e funcionamento de equipamentos e sede na área do **Programa Água Doce (PAD)**.





Estado do Ceará  
 Governo Municipal de Araripe



**DA DOAÇÃO GRATUITA E IRREVOGÁVEL**

O DOADOR realiza esta doação a título gratuito, sem encargos e de forma irrevogável e irreatável, não podendo, em hipótese alguma, exigir a devolução da área doada, salvo em hipóteses previstas em lei.

**DA RESPONSABILIDADE**

A partir da assinatura deste termo, o DONATÁRIO assume todas as responsabilidades sobre o imóvel, incluindo sua conservação e utilização de acordo com a legislação vigente.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As partes declaram que as informações prestadas são verdadeiras, e, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo de doação em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Araripe, Ceará, 30 de outubro de 2025

DOADOR:

*Francisco Alves da Costa*  
 Associação de Trabalhadores Rurais de Ipueiras

*Jose Paulo Pereira*  
 Município de Araripe

Testemunhas:

1: *Efson J. Santos* CPF: *0409132183-18*

2: *Luís Felipe Alves da Costa* CPF *093.380.323-02*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

10/11/2025 - 10:57:33



Governo Municipal de Araripe



### Termo de Doação de Área de Terras

Doador: MARIA SOCORRO RODRIGUES; brasileira, empresária, divorciada, Carteira de Identidade nº 8077070- AM, C.P.F. nº 679.964.34204, residente e domiciliado na Rua Rua Moacir de Sousa Rocha 143, centro Araripe/CE.

Donatário: MUNICÍPIO DE ARARIPE, estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 075399840001/22, com sede na Rua Alexandre Arraes, 757, neste ato representado por seu prefeito municipal: José Paulino Pereira, residente e domiciliado no Sítio Jatobá, Zona Rural, de Araripe/CE, aqui denominado "donatário";

As partes acima identificadas têm entre si, justas e contratadas, a doação da seguinte Área de terras, sujeita às Condições a Seguir:

#### DO OBJETO DA DOAÇÃO

O DOADOR é legítimo proprietário de um terreno localizado no Sítio Baixio dos Ramos, com Numero de Imóvel na Receita Federal: 7.223.048-7, medindo o equivalente a 3,1 ha.

O DOADOR doa ao DONATÁRIO uma área de terra situada no Sítio Baixio dos Ramos, Zona Rural, no município de Araripe, com as seguintes dimensões:

Terreno em formato quadrado, medindo 40 (quarenta) metros de frente, por 40 (quarenta) metros de fundo, perfazendo uma área total de 1.600 m<sup>2</sup> (mil e seiscentos metros quadrados).

Confronta-se ao:

Norte: com MARIA SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA;

Sul: com MARIA SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA;

Leste: com MARIA SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA;

Oeste: com a estrada Araripe ao baixio dos ramos a 2km da sede.

#### DA FINALIDADE DA DOAÇÃO

As Terras objetos desta doação destinam-se a instalação e funcionamento de equipamentos de sistema dessalinizador, bem como irá comportar a Sede do Programa Água Doce (PAD).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

10/11/2025 - 10:57:33



Estado do Ceará  
 Governo Municipal de Araripe



**DA DOAÇÃO GRATUITA E IRREVOGÁVEL**

O DOADOR realiza esta doação a título gratuito, sem encargos e de forma irrevogável e irretroatável, não podendo, em hipótese alguma, exigir a devolução da área doada, salvo em hipóteses previstas em lei.

**DA RESPONSABILIDADE**

A partir da assinatura deste termo, o DONATÁRIO assume todas as responsabilidades sobre o imóvel, incluindo sua conservação e utilização de acordo com a legislação vigente.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As partes declaram que as informações prestadas são verdadeiras, e, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo de doação em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Araripe, Ceará, 10 de novembro de 2025

DOADOR:



Documento assinado digitalmente  
 MARIA SOCORRO RODRIGUES  
 Data: 10/11/2025 13:02:46-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA SOCORRO RODRIGUES

DONATÁRIO:

*Jose Paulino Pereira*

MUNICIPIO DE ARARIPE

REPRESENTANTE: JOSÉ PAULINO PEREIRA

Testemunhas:1

CPF Nº 093 380.323-02

ASSINATURA *Luiz Felipe Alves de Sousa*

Testemunha2

CPF Nº 068 568 573-06

ASSINATURA *Dyego de Oliveira Silva*